



Câmara Municipal de  
**IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

**Ofício nº 326/2023**

Iracema-CE, 18 de outubro de 2023

A Sua Ilustríssima a Senhora

**Deiser Freitas de Souza Castro,**

Representante da Souza Castro Construtora

**Referente: Resposta ao Ofício nº 0001/2023 – Solicitação de Informações.**

Ilustríssima Senhora Representante da Empresa Souza Castro Construtora.

Após cumprimentar respeitosamente Vossa Senhoria, vimos por meio deste ofício apresentar as informações requisitadas por ocasião do Ofício em epígrafe.

Inicialmente, destacamos que a Responsável pela leitura dos e-mails desta Câmara Municipal é a Senhora Isabela Cristina Ferreira Costa – Secretária do Gabinete da Presidência.

Ademais, no tocante aos meios de publicação das Licitações, informamos que a Câmara Municipal de Iracema segue os ditames legais garantidores da publicidade dos atos administrativos, e em especial, dos licitatórios, *in verbis*:

Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada,



deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

(omissis...)

III - em jornal diário de grande circulação no Estado e também, se houver, em jornal de circulação no Município ou na região onde será realizada a obra, prestado o serviço, fornecido, alienado ou alugado o bem, podendo ainda a Administração, conforme o vulto da licitação, utilizar-se de outros meios de divulgação para ampliar a área de competição.

Verifica-se, assim, que a exigência legal de publicidade naquelas modalidades descritas no *caput* do referido artigo é essencialmente nos jornais de grande circulação. Todavia, preocupados com a ampla divulgação no Município de Iracema-CE, a Lei Orgânica ainda prevê a publicação dos atos nos átrios públicos, *in litteris*:

Art. 114 – A publicação das leis e atos municipais far-se-á em órgão da imprensa local ou regional ou por afixação na sede da Prefeitura ou da Câmara Municipal, conforme o caso.

Dentro dessa perspectiva, observa-se que a Tomada de Preço 001.2023.TP.CMI/2023 foi amplamente divulgada, quer seja nos jornais de grande circulação, quer seja, no átrio desta Casa Legislativa, ou ainda nas publicações oficiais. E assim, constata-se:

- A) Publicidade da Abertura da Licitação (Doc. nº 01 em anexo):  
01. Jornal O Povo – data de 10/07/2023;



02. Diário Oficial do Estado – Série 3 – data de 10/07/2023 –  
página 215;

B) Publicidade da Aviso do Resultado de Habilitação (Doc. nº 02 em  
anexo):

01. Jornal O Povo – data de 03/08/2023;

02. Diário Oficial do Estado – Série 3 – data de 03/08/2023 –  
página 70;

C) Publicidade do Adiamento de Abertura de Envelopes de Proposta  
de Preços (Doc. nº 03 em anexo):

01. Jornal O Povo – data de 03/08/2023;

02. Diário Oficial do Estado – Série 3 – data de 03/08/2023 –  
página 70;

Além disso, pode-se enaltecer a eficiência da publicidade dos atos  
licitatório, pois no dia 24/08/2023, às 9:hs, compareceram 05 (cinco)  
concorrentes, cada um com suas propostas. Ou seja, não houve prejuízo pra  
aqueles que cumpriram com todas as exigências legais e editalícias.

Portanto, não existir nenhuma limitação à ampla concorrência de  
quaisquer possíveis participantes. Ao contrário, publicaram-se todos os atos  
exigidos em lei e em todos os mencionados canais de publicidade.  
Acrescentando-se ainda o átrio desta Casa Legislativa.

Nesse sentido, vale registrar que não houve a proposição de qualquer  
recurso administrativo ou judicial acerca do julgamento desse processo  
licitatório. Dessa forma, o licitante vitorioso foi devidamente convocado para  
assinatura do Contrato Administrativo (doc. em anexo).



Câmara Municipal de  
**IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

Por fim, quanto ao Portal da Transparência desta Câmara Municipal, a atual gestão esclarece que já iniciou a sua devida atualização, e num prazo máximo de 15 dias úteis, estarão todas as informações acerca dos procedimentos de licitação disponíveis no site oficial desta Casa.

Renovem-se os protestos de elevada consideração e estima.

Gabinete da Câmara Municipal de Iracema – Ceará – Vereador José Negreiros Campelo.

Atenciosamente,

**EDVALDO BEZERRA DE SOUSA**

Presidente da Câmara Municipal de Iracema-CE